



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 007/2022-PPGTGS

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, vagas remanescentes para Turma 2022/2024, **convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 002/2022– PPGTGS de 25 de fevereiro de 2022, que aprovou os candidatos selecionados e indicação de orientadores aos candidatos a aluno regular, vagas remanescentes para Turma 2022-2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Do resultado: A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2022-2024, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso: Ficam convocados os candidatos aprovados no limite das vagas, a comparecer para reunião com o

Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para reunião no **dia 07 de março de 2022, às 18h30 horas**, remotamente via *Google Meet, Microsoft Teams* ou outra plataforma.

Art. 3º - Da matrícula: os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente¹ na Secretaria Acadêmica da Unioeste – *Campus 1* de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, nos dias **03 e 04 de março de 2022, das 8h30 às 11h30h e das 13h00 às 16h30h**, para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

CANDIDATOS BRASILEIROS

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- VIII – Cópia do histórico escolar da graduação;
- IX – Comprovante de vacinação² emitido pelo sistema ConectSus.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);

¹ A matrícula presencial está definida devido a desaceleração da pandemia da COVID-19. Poderá haver alterações caso ocorram alterações sanitárias que impeçam o comparecimento presencial.

² Conforme exigido na Ordem de Serviço nº005/2022-GRE.

- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).
- VIII – Comprovante de vacinação³ emitido pelo sistema ConectSus.

Parágrafo único: Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

Parágrafo único: As datas estipuladas neste edital estão sujeitas a alterações sem prévio aviso devido às condições de exceção devido a Pandemia da COVID-19. Quaisquer

³ Conforme exigido na Ordem de Serviço nº005/2022-GRE.

alterações que se fizerem necessárias serão efetivadas por editais específicos. Os candidatos devem acompanhar as informações no site da Unioeste e do próprio PPGTGS.

Art. 5º - Inscrições nas disciplinas e aulas: as informações sobre a inscrição em disciplinas e aulas serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 07 de março de 2022, e ocorrerão nos dias 08 e 09 de março de 2022, via Sistema Stricto.**

Art. 6º - Neste ano letivo as aulas do PPGTGS voltarão ao regime presencial obrigatoriamente. Tal situação poderá ser alterada de acordo com as condições sanitárias à época.

Art. 7º - Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 2767/2020-GRE

Anexo I – EDITAL Nº 007/2022-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR (A) / COORIENTADOR(A)
1	Fauston Pastre	66,8	APROVADO e SELECIONADO	Cláudio Roberto Marquette Maurício
2	Alexandra Alves dos Santos Nigre	66,6	APROVADO e SELECIONADO	Eliane Nascimento Pereira
3	Thamella Hellen Estefanuto Orsiolli	64,9	APROVADO e SELECIONADO	Claudio Alexandre de Souza
4	Andréia da Cruz	56,0	APROVADO e SELECIONADO	Cláudio Roberto Marquette Maurício
5	Evandro Cesca Mezzari	55,3	APROVADO em ESPERA	
6	Joasio de Aquino	53,6	APROVADO em ESPERA	
7	Gustavo Araujo Alves Inacio	53,2	NÃO APROVADO	
8	Thiago Vinicius Neres Feitosa	53,0	NÃO APROVADO	
9	Elisiane Fiorentin Dotto	51,2	NÃO APROVADO	
10	Simone Meurer Brand	51,2	NÃO APROVADO	
11	Wladianne Ferreira Silva	50,1	NÃO APROVADO	
12	Rafael Barrios da Silva	48,6	NÃO APROVADO	
13	Tatyane Cristina Mendonça Ravedutti	48,4	NÃO APROVADO	
14	Tatiane Gonçalves da Silva	46,7	NÃO APROVADO	